



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 70/2023.

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Paulo Dorival Franco da Rosa, Vice Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no exercício de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê a Lei Municipal nº 1966/2022 **DECRETA:**

Art. 1º - Abre crédito Especial no orçamento 2023, conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 32.635,00 (trinta e dois mil seiscentos e trinta e cinco reais).

ADIÇÃO - SUPLEMENTAÇÃO

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE Educação

Unidade: 01 MDE Fonte Recurso 500 – Detalhamento 1001

DESP 196-Elemento 4.4.90.52.00.00.00.500–Equipamento Material Permanente..R\$ 14.900,00

DESP 177-Elemento 4.4.90.52.00.00.00.500–Equipamento Material Permanente..R\$ 17.735,00

Parágrafo Único – Para a cobertura dos créditos adicionais servirão de fonte: “redução” das despesas abaixo descritas.

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE Educação

Unidade: 01 MDE Fonte Recurso 500 – Detalhamento 1001

DESP 220 - Elemento 3.3.90.31.00.00 – Premiações.....R\$ 10.300,00

DESP 225 - Elemento 4.4.90.52.00.00.– Equipamento Material Permanente.....R\$ 5.000,00

DESP 219 - Elemento 3.3.90.30.00.00 - Material De Consumo.....R\$ 10.335,00

DESP 207 - Elemento 3.3.90.31.00.00 – Premiações.....R\$ 7.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BOA VISTA DAS MISSÕES-RS. 13 DE JULHO DE 2023.

PAULO DORIVAL FRANCO DA ROSA
Vice-Prefeito Municipal no Exercício de Prefeito

Registre-se e publique-se.